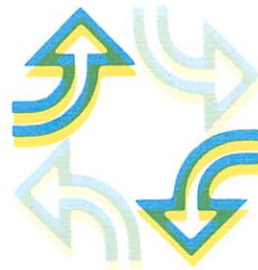




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1021/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 - (Nove mil reais), assim discriminados:

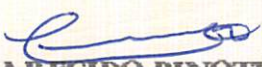
07	- SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO SOCIAL	
05.04	- DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.22	- MANUT. E ENC. C/ DIVISÃO AGRICULTURA	
30.00	- DESPESAS CORRENTES	
30.11.01	- PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

07	- SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL	
07.02	- DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
40.00	- DESPESAS CAPITAL	
41.10	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
11.23	- IMP. INFRA ESTRUT. PARQUE IND.	R\$ 9.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 29 de Setembro de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL